

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

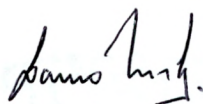
ATO DA REITORIA Nº 284/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria nº 004/97 e de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica, em reunião realizada em 18/01/99, e do Conselho da Faculdade de Tecnologia, em reunião realizada no dia 17/03/99,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL JÚNIOR (do Departamento de Engenharia Mecânica-ENM) no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), pelo período de dois anos, a partir de 1º de novembro de 1998.
2. Definir o percentual de 34% como máximo para a carga horária semanal do referido Professor junto ao CDS.

Brasília, 23 de março de 1999.



LAURO MORHY
Reitor

cc: VRT/SRH/ENM/FT/ACS/CDS.